

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 177/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA L. D. M. CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 e do CPF n.º 074.840.623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **L. D. M. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.450.493/0001-12, com sede na Rua do Desterro, n.º 193, Solar dos Luzitanos, Turú, São José de Ribamar - MA, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA**, CI n.º 65600296-4 SSP/MA, CPF n.º 095.712.993-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 16.552/2012-TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2011** cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **Construção do Fórum da Comarca de SANTA RITA /MA**, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos **Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA N.º 21/2011**, mediante a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato referido no preâmbulo deste Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 202.003,54 (duzentos e dois mil três reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando os serviços ainda necessários para conclusão do objeto contratual, referente à "Construção do Fórum da Comarca de Santa Rita". Este valor corresponde a um acréscimo de 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento), acrescidos ao valor do contrato original, conforme nota de empenho **2012NE00570**.

1.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento deste Aditivo Contratual, correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE GESTORA	040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E RAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ.
PROJETO ATIVIDADE	1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS.
NATUREZA DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALACOES.
ITEM DE DESPESA	51095 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSOS	0301000000.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 31 de outubro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

SR. JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF N.º: _____

NOME: _____ CPF N.º: _____



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. D. M. CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.552/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato mencionado, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente aditivo é de R\$ 202.003,54 (duzentos e dois mil três reais e cinquenta e quatro centavos), considerando os serviços ainda necessários para conclusão do objeto contratual, referente à “Construção do Fórum da Comarca de Santa Rita”. Este valor corresponde a um acréscimo de 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento), acrescidos ao valor do contrato original, conforme Nota de Empenho 2012NE00570; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31.10.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antônio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Expedito Carmo Barbosa – Representante Legal.

São Luís, 14 de novembro de 2012
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

215/2012	14/11/2012 às 12:10	19/11/2012
----------	---------------------	------------